

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO ORDINÁRIO 07/2024**

**EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O Governo do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação José Augusto, torna público a retificação do cronograma do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO ORDINÁRIO 07/2024.

Considerando a pronta conclusão da etapa atual pela equipe de seleção, a retificação do cronograma visa **antecipar as próximas etapas**, dessa forma o EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO ORDINÁRIO 07/2024, se orientará pelo seguinte cronograma:

<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>		
1	Inscrição das propostas	11 a 30 de dezembro de 2024
2	Análise documental e de mérito cultural	02 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025
3	Divulgação do resultado provisório da análise de mérito	08 de fevereiro de 2025
4	Recebimento dos recursos	10 a 12 de fevereiro de 2025
5	Julgamento dos recursos	13 a 14 de fevereiro de 2025
6	Divulgação do resultado final da análise de mérito	18 de fevereiro de 2025
7	Recebimento dos documentos da etapa de habilitação	19 a 25 de fevereiro de 2025
8	Habilitação e diligência dos documentos	26 de fevereiro a 14 de março de 2025
9	Divulgação do resultado provisório da habilitação	15 de março de 2025
10	Recebimento dos recursos	17 a 19 de março de 2025

11	Julgamento dos recursos	20 a 24 de março de 2025
12	Divulgação do resultado final	25 de março de 2025
13	Envio das certidões	26 a 28 de março de 2025
14	Assinatura dos Termos de Compromisso Cultural	03 a 07 de abril de 2025
15	Diligência dos Termos de Compromisso Cultural	08 e 09 de abril de 2025
16	Realização dos pagamentos	A partir de: 06 de maio de 2025
17	Realização dos pagamentos dos Termos de Compromisso Cultural diligenciados	A partir de: 15 de maio de 2025

As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através da plataforma [www.maiscultura.rn.gov.br](http://www.maiscultura.rn.gov.br).

**Publicado em 18 de fevereiro de 2025**